

# Senado adia decisão sobre espaço do Congresso na TV

O Senado deverá definir, na próxima semana, sua posição em relação à forma de divulgação do programa diário de tevê do Congresso Nacional — se através de todas as televisões, incluindo as privadas, ou se restringindo sua veiculação apenas às emissoras do setor público. Por falta de consenso sobre a matéria, o projeto de lei da Câmara que trata da questão foi retirado pela segunda vez da pauta de votação no Senado.

O líder do PMDB, senador Humberto Lucena (PB), autor do requerimento de adiamento, justificou a apresentação da solicitação lembrando o acordo feito com o ministro da Justiça e ex-senador Maurício Corrêa (PDT-DF), que, como relator do texto em plenário, foi radicalmente contra o substitutivo do senador Hugo Napoleão (PFL-PI) ao projeto da Câmara apresentado na Comissão de Educação.

O atual ministro das Comunicações, senador Hugo Napoleão, propunha, em nome dos princípios liberais, que a veiculação do programa de televisão do Congresso, de dez minutos, entre 19h e 20h, de segunda a sexta, deveria ficar restrita às emissoras de televisão pertencentes ao Poder Público.

Com isso, Napoleão contrariou

o texto do projeto da Câmara, defendido por Corrêa, que estabelece a veiculação obrigatória, nas mesmas condições, para todas as emissoras, particulares e públicas. Maurício Corrêa, em seu parecer de plenário, contestou a proposta do senador Hugo Napoleão.

Já o senador Hugo Napoleão constata que os três Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário — “foram, são e serão apreciados e criticados pela voz maior: a vox populi”. Para desaconselhar a proposta da Câmara, Napoleão lembrou, entre várias desvantagens citadas, a imensa disputa interna no Congresso para ocupação dos cinco minutos que iam ao ar, quando foram destacados cinco minutos diários, antes das 20h, para a transmissão por tevê do Programa da Constituinte. Além disso, assinalou outro inconveniente: o reconhecido tédio causado por parte das entrevistas.

Pelo projeto, a programação, geração e produção ficarão a cargo e sob responsabilidade das mesas da Câmara e do Senado. As emissoras privadas só seriam convocadas pelo Congresso em circunstâncias excepcionais previstas na Constituição, como a autorização, pelo Legislativo, do estado de sítio, intervenção federal ou plebiscito.